Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-9897/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/24883/2012
PROTOCOLO	:	1339464
ÓRGÃO	:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOÃO CARLOS AQUINO LEMES
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	QUEIROZ & SOUZA ALIMENTOS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 57/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	87.988,67

DECIDO pela regularidade e assim pela legalidade do *procedimento licitatório*, da *formalização* do Contrato nº 121/2012 e do 1º Termo Aditivo, bem como da *execução* da despesa, nos termos do art. 312, I, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 6 de novembro de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS